

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	8
V.I – COLABORADORES.....	8
V.II – PRÓ-LABORE.....	11
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	23
IX.I - ATIVO.....	23
IX.II - PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	41
XIII – CONCLUSÃO	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05², bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 23 de janeiro de 2024, às 10 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, os representantes das Recuperandas relataram a esta Auxiliar do Juízo que as atividades estão estáveis, com expectativas de melhora, tendo em vista que o faturamento apresentou evolução positiva nos meses de novembro/2023 e dezembro/2023, superando o valor projetado. No tocante à projeção e expectativa de faturamento para

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o mês de janeiro de 2024, estimam o faturamento de, aproximadamente, R\$ 6 milhões.

No mais, as Recuperandas informaram que há expectativa de aumento do valor do combustível no mês de fevereiro/2024, em decorrência do aumento da carga tributária. Essa expectativa foi o que contribuiu para o aumento pontual do faturamento ao final do ano de 2023, visto que, com a perspectiva de aumento dos tributos, os clientes das Recuperandas movimentaram os combustíveis em maior volume.

Ao expor sobre os desafios relacionados ao processo de soerguimento, os representantes das Recuperandas fizeram alusão às atualizações processuais do litígio com a Petros, bem como destacaram o status do procedimento de análise e descontaminação do solo da unidade de Paulínia/SP, tendo sido realizados os testes e que, com isso, já foi possível apurar a descontaminação do solo, fato que apenas será confirmado por novos ensaios para se assegurar a descontaminação em sua totalidade.

No tocante ao passivo trabalhista, as Recuperandas informaram que não houve o ajuizamento de novas ações e, com relação ao passivo tributário, informaram que houve a divulgação de um novo programa de parcelamento pelo Estado de São Paulo, mas que aguardam a regulamentação e entrada do programa em vigor, para que seja analisada a viabilidade de adesão.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2024 e, futuramente, a longo prazo, planejam a realização de novas obras em suas unidades, especialmente de Senador Canedo/GO.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

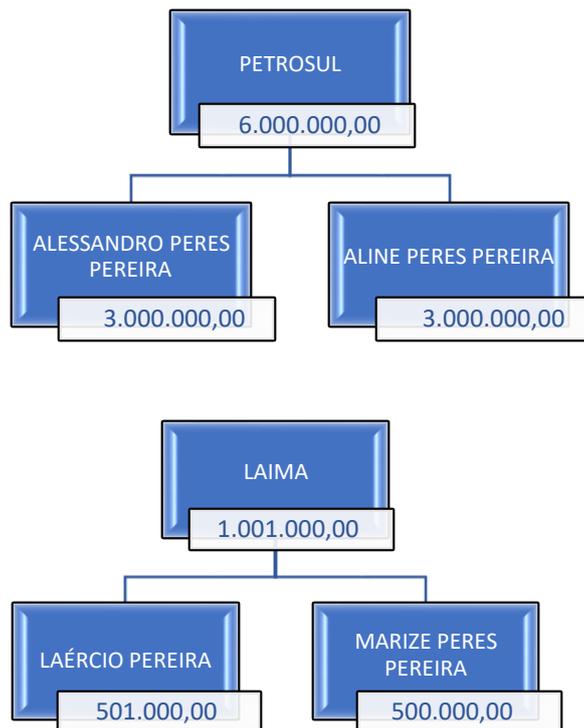
Conforme última reunião periódica realizada em 14/11/2023, cujo relato consta às fls. 10.574/10.618, as Recuperandas informaram que continuam mantendo o alto nível de qualidade no serviço de forma que não prejudique o faturamento e permanecem em busca de novos negócios para alavancá-lo. No mais, aproveitaram a oportunidade para rememorar os investimentos realizados ao longo do ano de 2023, aprimorando suas atividades operacionais, realizando investimentos em sistemas, dentre outros.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 18/01/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

“Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.”

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI Nº 884, visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

⁴ Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de novembro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 42 estavam ativos, 05 afastados de suas atividades laborais e 01 em gozo de férias. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
ATIVOS	43	42	42
AFASTADOS	4	5	5
FÉRIAS	-	1	1
ADMITIDOS	1	-	-
TOTAL	48	48	48

Do número total de 48 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Ademais, cabe mencionar que os 02 sócios da **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** participavam da composição do quadro supra, e, a partir do presente relatório, foram segregados dos demais colaboradores registrados nas folhas de pagamento, motivo pelo qual o quadro de colaboradores poderá apresentar diferenças em relação aos relatórios anteriores.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de novembro/2023, o montante de R\$ 438.516,00, sendo R\$ 313.670,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 124.846,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 28% do total.

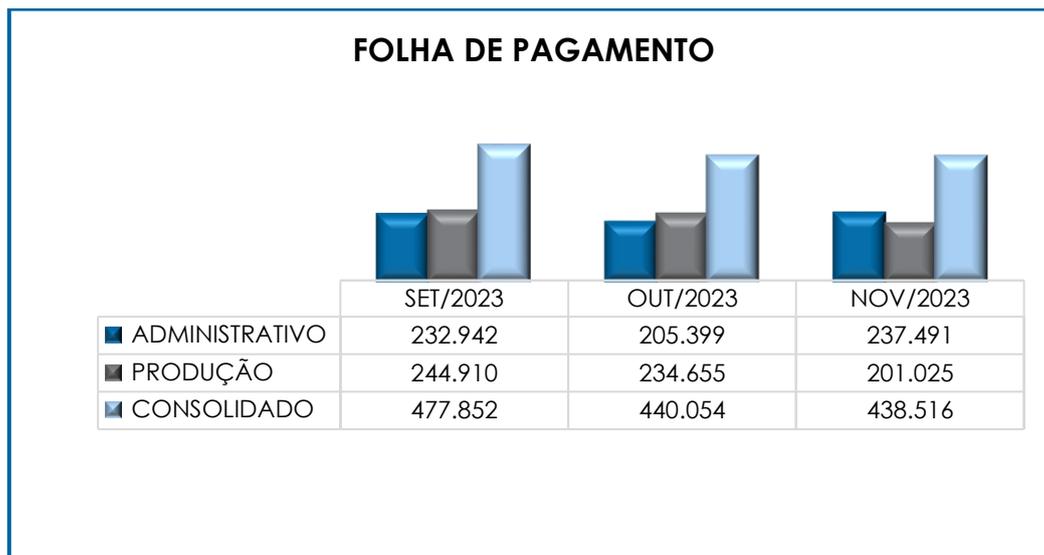
Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	197.356	177.739	168.243
FÉRIAS	24.800	19.731	23.490
13º SALÁRIO	17.805	14.752	12.282
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	500
CESTA BÁSICA	1.029	-	1.029
ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.787	35.159	35.646
VALE REFEIÇÃO	68.313	68.187	68.070
VALE TRANSPORTE	753	893	719
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	-	1.640	651
DESPESAS COM PESSOAL	349.743	322.055	313.670
INSS	71.861	67.508	68.397
FGTS	19.360	13.207	18.802
IRRF	36.889	37.284	37.648
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	128.109	117.999	124.846
TOTAL	477.852	440.054	438.516

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

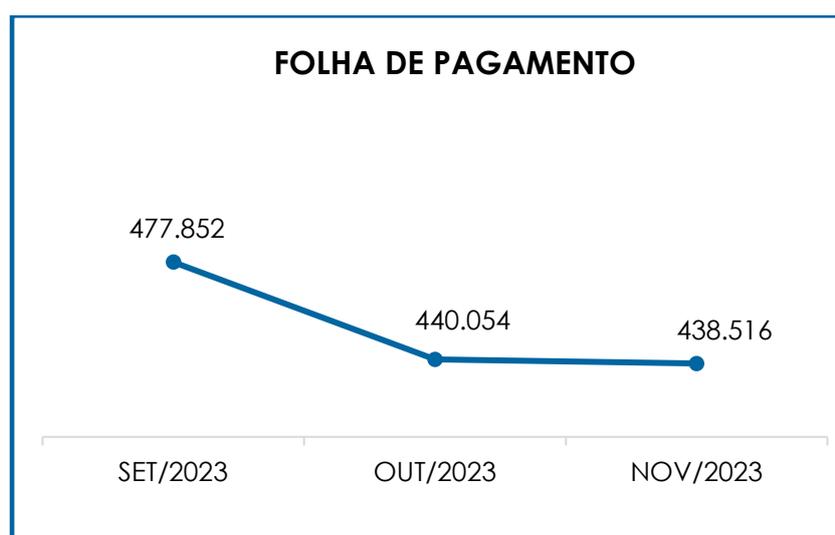
FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PETROSUL	437.155	402.340	399.553
LAIMA	40.697	37.714	38.963
CONSOLIDADO	477.852	440.054	438.516

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma majoração no importe de R\$ 32.092,00, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um decréscimo de R\$ 33.630,00.



Compete destacar que a evolução das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “cesta básica”, “assistência médica”, “salários e ordenados” e “vale refeição”. Já no **departamento produtivo**, registra-se que a principal variação ocorreu em “vale refeição bases”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma minoração no importe de R\$ 1.538,00, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 5% do faturamento apurado no mês de novembro/2023.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	ACUM. 2023
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	715.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	297.000
PRÓ-LABORE TOTAL	92.000	92.000	92.000	1.012.000

Em novembro/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de novembro/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

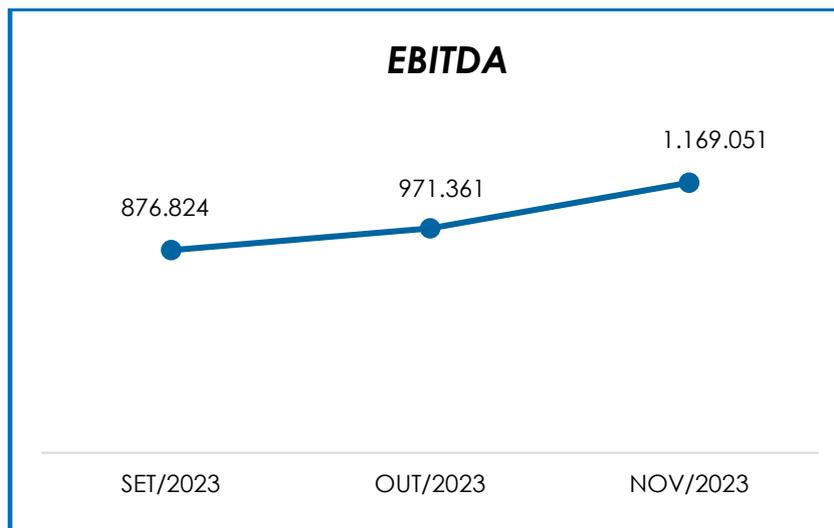
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.069.408	5.618.743	9.343.120	38.477.666
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 276.230	- 257.803	- 290.171	- 3.107.271
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 276.230	- 257.803	- 290.171	- 3.107.271
RECEITA LÍQUIDA	2.793.179	5.360.941	9.052.949	35.370.395
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.745.295	- 3.959.235	- 7.770.175	- 24.039.923
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.047.883	1.401.706	1.282.774	11.330.472
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 241.456	- 218.903	- 221.142	- 2.462.774
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 305.110	- 277.469	- 309.324	- 3.135.845
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.369.057	- 1.307.946	- 1.342.530	- 14.364.416
DESPEAS COMERCIAIS	- 11.800	- 11.800	- 11.800	- 80.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.039	- 20.138	- 20.395	- 229.774
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.775.595	1.404.399	1.786.693	14.776.852
OUTRAS DESPESAS	807	1.511	4.775	10.005
EBITDA	876.824	971.361	1.169.051	5.844.130
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29%	17%	13%	15%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho operacional das Recuperandas apresentou **lucro operacional** no mês de novembro/2023, no montante de **R\$ 1.169.051,00**, demonstrando uma majoração de 20% em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pelo aumento visto no faturamento bruto e em "outras receitas operacionais".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em novembro/2023, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

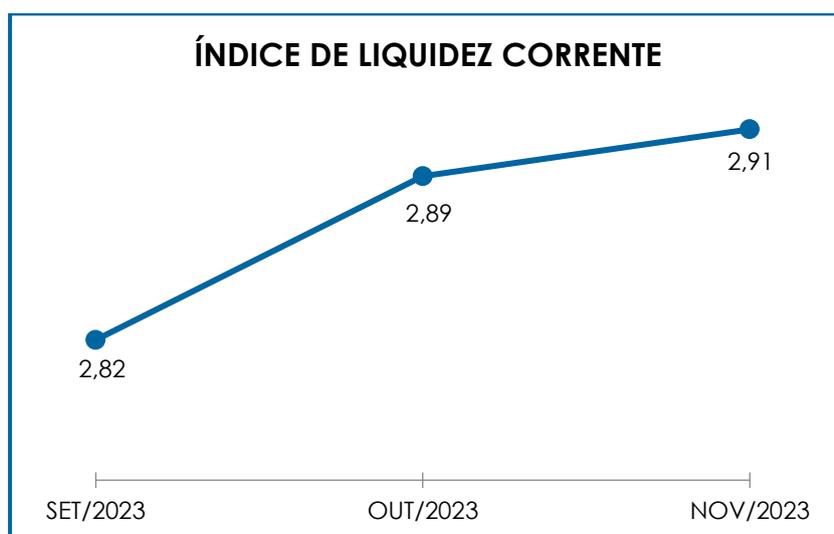
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



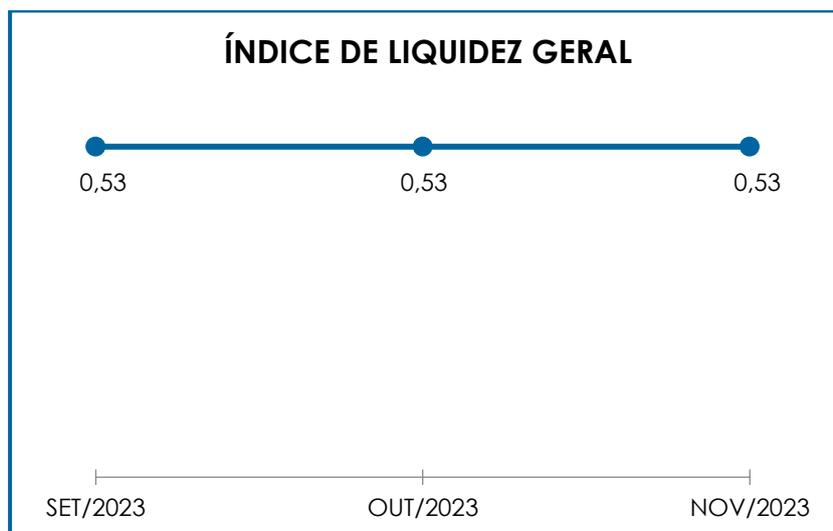
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,91 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

Nota-se que, em novembro/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 1%, uma vez que tanto o “**ativo circulante**” quanto o “**passivo circulante**”, registraram majoração na importância de 4% e 3%, respectivamente.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em novembro/2023, os importes de R\$ 12.557.437,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

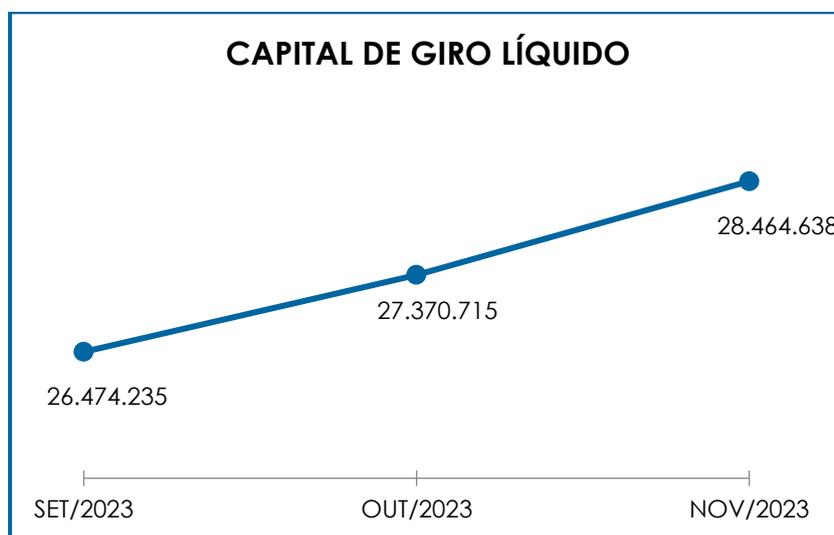
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
DISPONÍVEL	596.059	1.590.799	5.040.047
CLIENTES	12.908.328	12.950.404	13.199.885
ESTOQUES	11.231.400	11.183.218	8.423.989
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.489.423	12.526.391	12.557.437
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.165	2.953	7.655
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.561.749	3.351.411	3.914.879
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	235.467	216.345	197.223
ATIVO CIRCULANTE	41.027.590	41.821.522	43.341.114
FORNECEDORES	- 5.011.699	- 5.093.660	- 5.696.083
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.366.599	- 3.335.650	- 3.319.113
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 258.735	- 287.569	- 244.659
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.063.736	- 1.063.347	- 1.052.162
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 719.336	- 720.151	- 712.379
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRAB./SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 3.938.892	- 3.840.542
ADIANTAMENTOS	- 10.319	- 10.039	- 10.039
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.553.355	- 14.450.806	- 14.876.476
TOTAL	26.474.235	27.370.715	28.464.638

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo

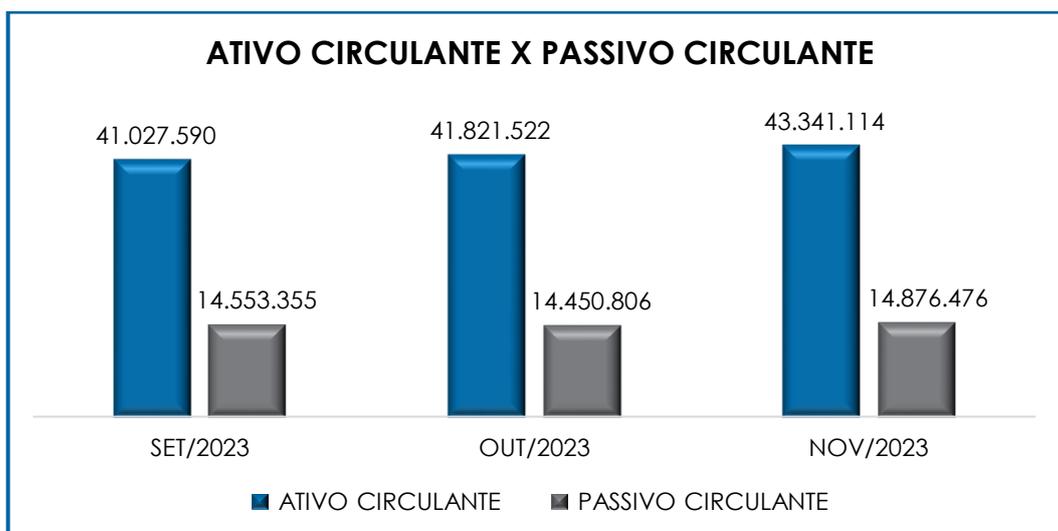
circulante (R\$ 43.341.114,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.876.476,00), demonstrando, em novembro/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 28.464.638,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 29% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em novembro/2023, o indicador sofreu majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros nas rubricas “disponível”, “clientes”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”, registradas no “**ativo circulante**”, e pelo acréscimo visto “fornecedores”, registradas no “**passivo circulante**”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
CLIENTES	12.908.328	12.950.404	13.199.885
ESTOQUES	11.231.400	11.183.218	8.423.989
FORNECEDORES	- 5.011.699	- 5.093.660	- 5.696.083
TOTAL	19.128.029	19.039.963	15.927.791

De acordo com a tabela acima, em novembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 15.927.791,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma redução no importe de R\$ 3.112.172,00 no referido índice, sendo a principal variação registrada em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “estoques” e “clientes”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 30% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
DISPONÍVEL	596.059	1.590.799	5.040.047
FORNECEDORES	- 5.011.699	- 5.093.660	- 5.696.083
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
ADIANTAMENTOS	- 10.319	- 10.039	- 10.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.690.767	- 50.689.713	- 50.688.649
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.675.539	- 135.667.529	- 135.659.351

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

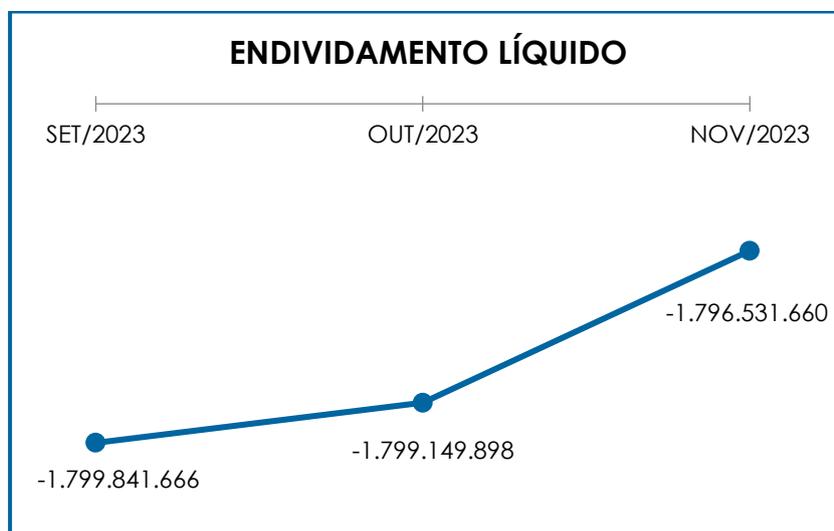
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES - LP	-	27.582	-	27.582	-	27.582
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
DÍVIDA ATIVA	-	369.267.083	-	368.344.960	-	365.488.891
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.366.599	-	3.335.650	-	3.319.113
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	258.735	-	287.569	-	244.659
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.063.736	-	1.063.347	-	1.052.162
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	719.336	-	720.151	-	712.379
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.414.983.345	-	1.415.395.459	-	1.415.807.573
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.061.400	-	6.063.870	-	6.066.341
OBRIG. TRAB/ E SOCIAIS CONCURSAIS	-	4.121.431	-	3.938.892	-	3.840.542
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	1.430.574.583	-	1.430.804.938	-	1.431.042.769
TOTAL	-	1.799.841.666	-	1.799.149.898	-	1.796.531.660

No mês de novembro/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.796.531.660,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 2.618.238,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo acréscimo registrado no disponível.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o **“Índice de Liquidez Corrente”**, a **“Disponibilidade Operacional”** e o **“Capital de Giro Líquido”** apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida

financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

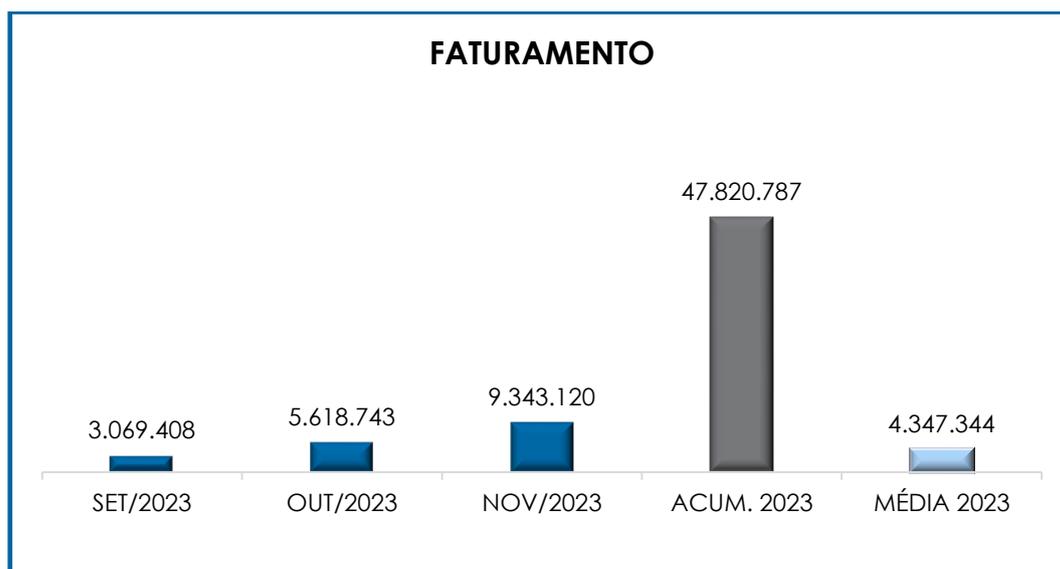
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em novembro/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 9.343.120,00, de modo que registrou um acréscimo de 66%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

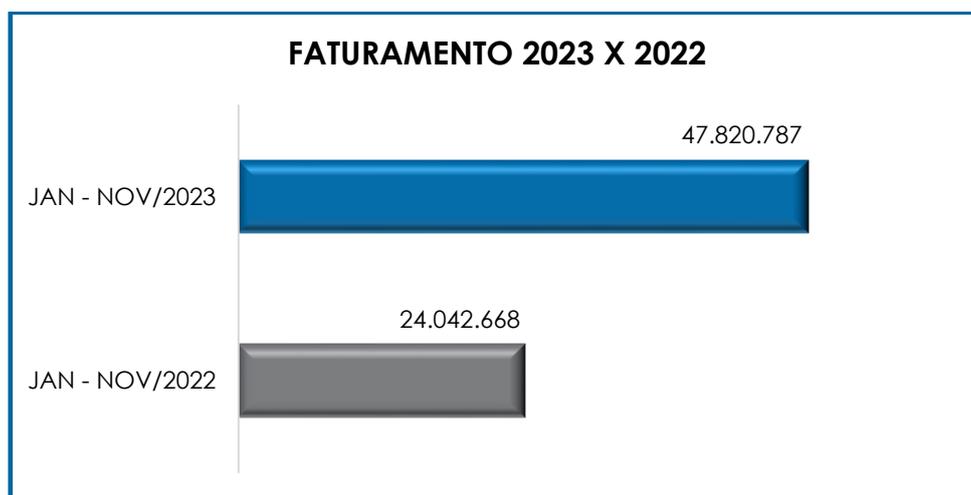


Cabe mencionar, que do total, R\$ 312.753,00 se referiu a receitas oriundas de "aluguel comercial" e "aluguel de sala", das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 9.052.949,00, apresentando uma majoração de 69%, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de novembro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 47.820.787,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 4.347.344,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, o faturamento bruto registrou um aumento de 99%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 97% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	SET/2023	OUT/203	NOV/2032
PETROSUL	2.756.655	5.305.990	9.030.367
LAIMA	312.753	312.753	312.753
TOTAL	3.069.408	5.618.743	9.343.120

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
DISPONÍVEL	596.059	1.590.799	5.040.047
CLIENTES	12.908.328	12.950.404	13.199.885
ESTOQUES	11.231.400	11.183.218	8.423.989
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.489.423	12.526.391	12.557.437
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.165	2.953	7.655
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.561.749	3.351.411	3.914.879
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	235.467	216.345	197.223
ATIVO CIRCULANTE	41.027.590	41.821.522	43.341.114
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.348	363.149.345	363.149.345
IMOBILIZADO	294.251.923	294.268.755	294.319.354
DEPRECIAÇÕES	- 143.750.769	- 144.583.707	- 145.416.646
ATIVO DIFERIDO - LP	395.682.702	395.682.702	395.682.702
ATIVO NÃO CIRCULANTE	909.333.205	908.517.095	907.734.755
TOTAL	950.360.795	950.338.617	951.075.869

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 5.040.047,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 3.449.249,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 25.081.324,00 em "clientes", bem como o saldo redutor de R\$ 11.881.440,00 a título de "Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)", perfazendo a monta de R\$ 13.199.885,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 249.480,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
TOTAL	- 11.881.440	- 11.881.440	- 11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em novembro/2023, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 8.423.989,00, a qual sofreu uma redução no importe de R\$ 2.759.230,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas foram superiores às entradas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de novembro/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.914.879,00 o que representa um acréscimo de 17% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.519.957,00, sendo R\$ 12.557.437,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 31.046,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
ICMS A RECUPERAR	1.534.548	1.535.681	1.536.453
IRRF A RECUPERAR	65.213	65.857	67.194
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
CURTO PRAZO	11.586.058	11.587.835	11.589.944
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.579.625	232.581.401	232.583.510
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS A COMPENSAR	593.034	621.948	645.724
PIS-PASEP A COMPENSAR	128.664	134.941	140.103
CURTO PRAZO	903.364	938.556	967.493
LAIMA	903.364	938.556	967.493
TOTAL GERAL	233.482.989	233.519.957	233.551.003

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em novembro/2023, referido grupo sofreu majoração no importe de R\$ 4.701,00, perfazendo a monta de R\$ 7.655,00, em razão do decréscimo visto na rubrica "adiantamento de férias".
- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês novembro/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBÁ DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRÉ LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307

TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de novembro/2023 foi de R\$ 245.511,00, sendo R\$ 197.223,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.288,00 no longo prazo.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em novembro/2023 o referido grupo registrou uma minoração na importância de R\$ 19.122,00, devido à movimentação na rubrica "seguros", conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PETROSUL	235.467	216.345	197.223
DEPÓSITOS JUDICIAIS	69.085	69.085	69.085
SEGUROS	166.382	147.259	128.137
LAIMA	48.292	48.288	48.288
DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.292	48.288	48.288
TOTAL	283.759	264.633	245.511

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENS IMÓVEIS	9.193.574	9.134.271	9.072.456
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.054.973	1.061.817	1.068.424
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 12.777.508	- 12.841.451	- 12.907.712
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 439.684	- 441.890	- 444.050
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	10.580.472	10.516.390	10.488.586
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.005.919	11.005.919	11.046.412
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	474.456	474.456	474.456
INSTALAÇÕES	3.122.888	3.132.876	3.136.376
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	990.174	990.174	990.174
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 6.938.332	- 6.983.047	- 7.026.408
(-) DEPREC. ACUM. MÓV. UTENSÍLIOS	- 379.767	- 380.722	- 381.647
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 3.097.161	- 3.097.465	- 3.097.787
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUM. COMP.PERIFÉRICOS	- 888.626	- 891.149	- 893.591
(-) DEPREC. ACUM. TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUM. USO SOFTWARE	- 308.137	- 309.309	- 310.444
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 11.813	- 12.093	- 12.363
(-) DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 895.440	- 919.560	- 942.903
TOTAL	19.774.046	19.650.661	19.561.043

LAIMA	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
BENS IMÓVEIS	130.967.999	130.275.338	129.582.676
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	- 6.249.635	- 6.317.188	- 6.384.741
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 75.320.763	- 75.889.470	- 76.458.178
(-) DEPRECIÇÃO DE BENFEITORIAS	- 9.154.315	- 9.210.716	- 9.267.117
BENS MÓVEIS - LAIMA	- 240.891	- 240.951	- 241.011
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNO. INFORM.	- 2.945	- 3.005	- 3.065
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
TOTAL	130.727.108	130.034.387	129.341.666

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

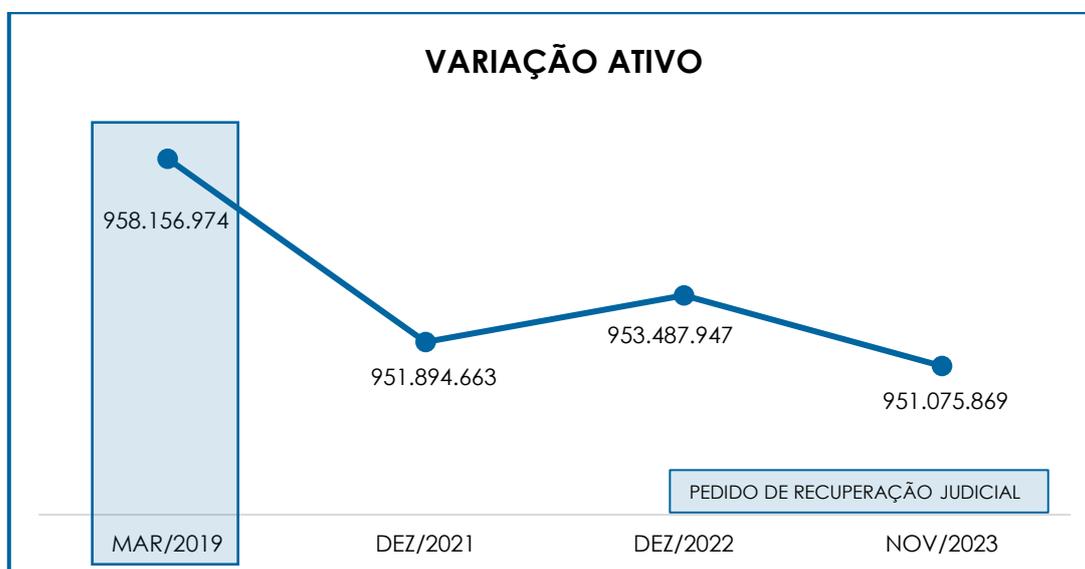
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em novembro/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.319.354,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 145.416.646,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 148.902.708,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de novembro/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 89.618,00, bem como a **LAIMA** registrou decréscimo de R\$ 782.339,00, ambos em razão da depreciação acumulada do período.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 7.081.105,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
FORNECEDORES	- 5.011.699	- 5.093.660	- 5.696.083
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.366.599	- 3.335.650	- 3.319.113
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 258.735	- 287.569	- 244.659
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.063.736	- 1.063.347	- 1.052.162
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 719.336	- 720.151	- 712.379
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 3.938.892	- 3.840.542
ADIANTAMENTOS	- 10.319	- 10.039	- 10.039
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.553.355	- 14.450.806	- 14.876.476
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.675.539	- 135.667.529	- 135.659.351
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.414.983.345	- 1.415.395.459	- 1.415.807.573
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.690.767	- 50.689.713	- 50.688.649
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.061.400	- 6.063.870	- 6.066.341
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.785.884.370	- 1.786.289.890	- 1.786.695.231
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.881.955	843.881.955	843.881.955
PASSIVO TOTAL	- 956.555.769	- 956.858.742	- 957.689.752

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em novembro/2023, uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.696.083,00, do qual 89% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de novembro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 712.379,00, o qual registrou um

decréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior, registrado principalmente na rubrica “parcelamento CETESB a pagar”. Do total, 87% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 13% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.319.113,00, registrando um decréscimo de R\$ 16.537,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PETROSUL	- 208.074	- 178.698	- 162.905
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 89.738	- 87.632	- 78.342
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 83.329	- 73.478	- 73.393
RESCISÃO A PAGAR	- 30.256	- 12.837	- 6.419
FÉRIAS A PAGAR	- 4.751	- 4.751	- 4.751
LAIMA	- 3.158.525	- 3.156.952	- 3.156.208
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 4.639	- 3.331	- 2.853
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 20.039	- 19.773	- 19.508
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
TOTAL	- 3.366.599	- 3.335.650	- 3.319.113

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de novembro/2023 foi de R\$ 1.052.162,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se um decréscimo, no importe de R\$ 11.184,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram inferiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em novembro/2023, viu-se a minoração de 15%, em relação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 53.587	- 71.283	- 89.068

PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 138.090	- 152.179	- 91.733
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 61.093	- 57.479	- 56.569
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 5.965	- 6.628	- 7.290
TOTAL	- 258.735	- 287.569	- 244.659

- **Adiantamentos:** no mês de novembro/2023, registrou saldo de R\$ 10.039,00, o qual não sofreu variação, em comparação ao mês anterior.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 3.840.542,00 na Recuperanda **PETROSUL**, registrando uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, em razão dos adimplementos registrados no período. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em novembro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.659.351,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.078.051,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 8.179,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca

PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

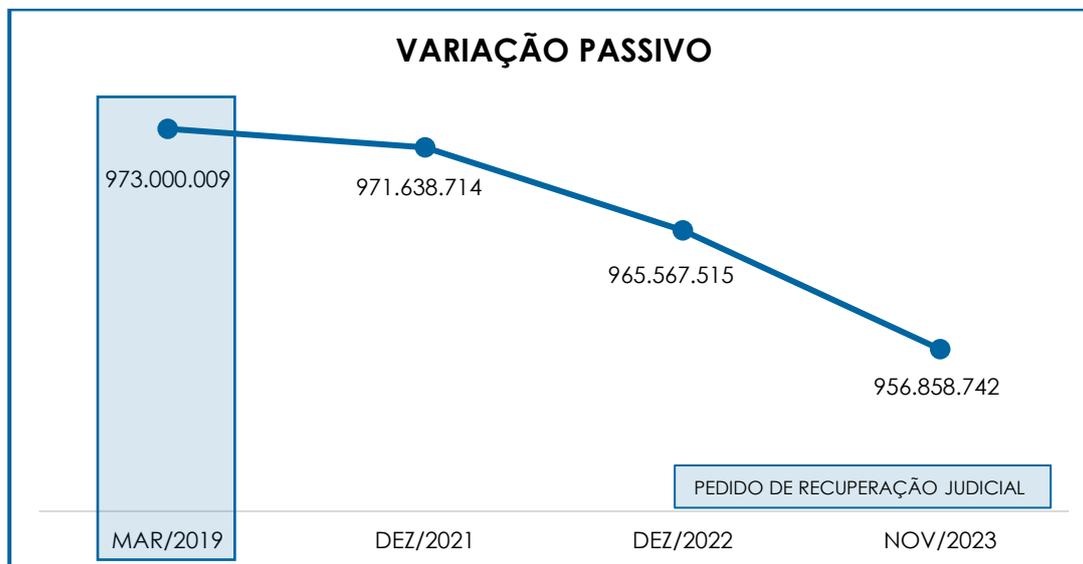
- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de novembro/2023, o total de R\$ 1.421.873.914,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união", "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 414.584,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
ICMS A RECOLHER	- 161.315.181	- 161.315.181	- 161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	- 175.555	- 159.330	- 143.106
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 33.871	- 31.613	- 29.355
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.249.752.155	- 1.250.201.857	- 1.250.651.559
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.706.584	- 3.687.478	- 3.668.371
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.061.400	- 6.063.870	- 6.066.341
TOTAL	- 1.421.044.745	- 1.421.459.329	- 1.421.873.914

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar", "tributos federais - dívida ativa" e "parcelamento receita federal". Ademais, houve registro de novas apropriações na rubrica "tributos federais - dívida ativa", em razão do registro de juros sobre impostos federais.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de novembro/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

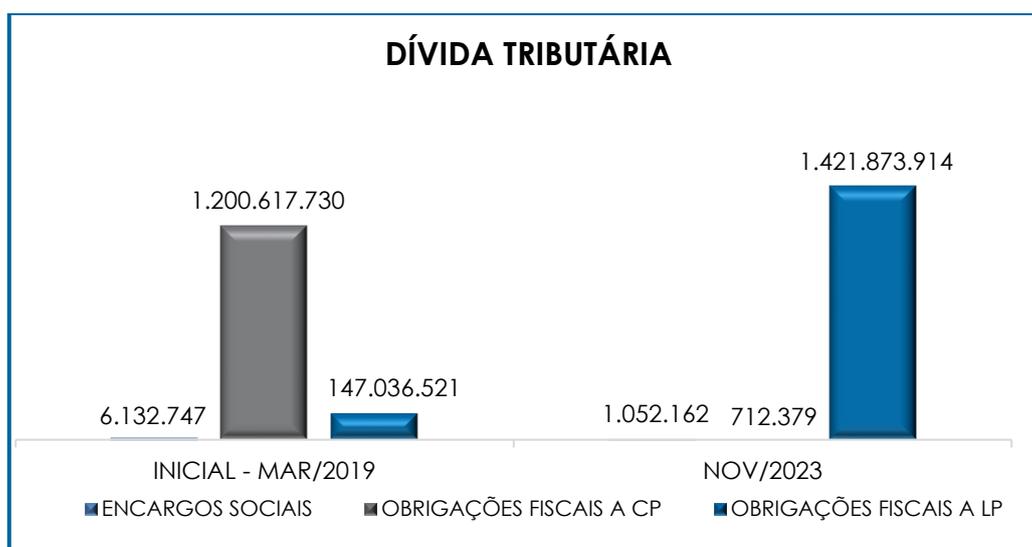
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
INSS A RECOLHER	- 7.867	- 7.785	- 1.012.690
FGTS A RECOLHER	- 14.261	- 14.270	- 17.301
INSS A RECOLHER	- 1.029.845	- 1.029.584	- 7.819
FGTS A RECOLHER	- 11.763	- 11.707	- 14.352
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.063.736	- 1.063.347	- 1.052.162
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 15.879
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	- 442	- 442	- 50.273
IOF A RECOLHER	- 19.637	- 19.637	- 36.993
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	- 29.178	- 29.178	- 18.304
INSS S/ NF SERV	- 23.737	- 23.737	- 84.310
IRRF S/ FOLHA	- 5.247	- 5.279	- 64.753
CONTRIB. SOCIAL\CONF. A REC	- 1.407	- 1.407	- 163.386
IRRF S/ ALUGUÉIS	- 9.828	- 9.828	- 83.444
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	- 15.879	- 15.879	- 164
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	- 50.034	- 49.656	- 94.400

ISS A RECOLHER	-	43.654	-	40.349	-	7.644
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	18.561	-	16.983	-	3.532
COFINS S/FAT. A RECOLHER	-	85.494	-	78.224	-	442
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	70.088	-	70.424	-	19.637
ICMS A RECOLHER	-	163.386	-	163.386	-	29.178
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	23.737
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	164	-	164	-	5.069
IRRF S/ SERV.PREST A APAGAR	-	95.624	-	93.313	-	1.407
PARCELAMENTO CETESB A PAGAR	-	-	-	15.288	-	9.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	719.336	-	720.151	-	712.379
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.061.400	-	6.063.870	-	6.066.341
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.061.400	-	6.063.870	-	6.066.341
ICMS A RECOLHER	-	161.315.181	-	161.315.181	-	161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	-	175.555	-	159.330	-	143.106
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	33.871	-	31.613	-	29.355
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.249.752.155	-	1.250.201.857	-	1.250.651.559
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.706.584	-	3.687.478	-	3.668.371
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.414.983.345	-	1.415.395.459	-	1.415.807.573
TOTAL	-	1.422.827.817	-	1.423.242.827	-	1.423.638.455

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em novembro/2023, sumarizou R\$ 1.423.638.455,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 69.851.457,00 até novembro/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em novembro/2023 a dívida sumarizou R\$ 1.418.076.664,00 sendo R\$ 1.029.992,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.417.046.672,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 404.553,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.181.341,00, sendo 99%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 2.470,00. Insta informar que 99% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “COFINS”, “Tributos Federais - Dívida Ativa”, “parcelamento CETESB a pagar”, “IRRF s/ Folha de Pagamento”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “Parcelamento Ibama a pagar”, “IRRF s/ Serviços Prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF” e “Parcelamento Receita Federal”. Já os demais tributos não registraram baixa no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de “PCC – Serviços Prestados”, “INSS”, “FGTS”, “IRRF s/ Folha”, “IRRF s/

Prestação de Serviços” e “Parcelamento Federal”. Ademais, houve compensação de “PIS” e “COFINS”.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em novembro/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.069.408	5.618.743	9.343.120	38.477.666
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 276.230	- 257.803	- 290.171	- 3.107.271
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 276.230	- 257.803	- 290.171	- 3.107.271
RECEITA LÍQUIDA	2.793.179	5.360.941	9.052.949	35.370.395
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	95%	97%	92%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.745.295	- 3.959.235	- 7.770.175	- 24.039.923
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.047.883	1.401.706	1.282.774	11.330.472
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	34%	25%	14%	29%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 241.456	- 218.903	- 221.142	- 2.462.774
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 305.110	- 277.469	- 309.324	- 3.135.845
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.369.057	- 1.307.946	- 1.342.530	- 14.364.416
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.800	- 11.800	- 11.800	- 80.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.039	- 20.138	- 20.395	- 229.774
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.645	- 23.423	-	- 35.594
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 787.801	- 768.862	- 775.116	- 7.590.436
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.775.595	1.404.399	1.786.693	14.776.852
OUTRAS DESPESAS	807	1.511	4.775	10.005
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	81.378	179.076	393.935	- 1.781.900
RECEITAS FINANCEIRAS	9.225	12.571	38.984	1.184.794
RECEITAS DIVERSAS	63.139	34.668	36.622	673.334
DESPESAS FINANCEIRAS	- 570.464	- 551.465	- 563.298	- 6.596.354
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 416.722	- 325.150	- 93.758	- 6.520.125
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 416.722	- 325.150	- 93.758	- 6.520.125

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em novembro/2023, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 71% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$ 93.758,00. A retração no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão o aumento visto no faturamento bruto, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de novembro/2023.

Com relação ao **“faturamento bruto”**, tem-se que em novembro/2023, houve majoração de 66%, perfazendo a monta de R\$ 9.343.120,00, ao passo que as **“deduções das receitas”** totalizaram a monta de R\$ 290.171,00, sofrendo um acréscimo de 13%.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de

análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “custos”, em novembro/2023, perfizeram o montante de R\$ 7.770.175,00, apresentando um acréscimo de 96%, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 70% do faturamento bruto no mês de novembro/2023, restando 30% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em novembro/2023, saldo na monta de R\$ 221.142,00, registrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “material de limpeza/copa”, “fretes e carretos”, “material de uso e consumo” e “manutenção de bens e reparos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 309.324,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica “vale refeição”.

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em novembro/2023, o referido grupo sofreu uma majoração de 3%, perfazendo a monta de R\$ 1.342.530,00, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de “serviços de auditoria”, “serviços administrativos” e “serviços prestados por PJ”.

- **Despesas Tributárias/ Impostos e Taxas:** apresentou saldo zero, em razão da ausência de movimento em “ICMS diferencial” e “impostos e taxas estaduais”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica "ganho", registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em novembro/2023, apresentou majoração de 27% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.786.693,00.

- **Receitas Diversas:** Em novembro/2023, registrou uma majoração de 6%, perfazendo a monta de R\$ 36.622,00, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica "recuperação de despesas".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 563.298,00, em novembro/2023, apresentando majoração de R\$ 11.833,00, em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica "IOF – aplicações financeiras".

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em novembro/2023, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 10.915.248,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 11.009.005,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 93.758,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, tanto os custos e despesas quanto as receitas registraram uma majoração, no importe de R\$ 4.102.669,00 e R\$ 3.871.276,00, respectivamente, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em novembro/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, em novembro/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	NOV/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 93.757
DEPRECIAÇÕES	832.939
LUCRO AJUSTADO	739.182
AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS:	
ESTOQUES	2.759.230
CLIENTES	- 249.481
OUTROS CRÉDITOS	16.182
ADIANTAMENTO	- 565.229
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 31.046
AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS:	
FORNECEDORES	602.423
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 126.872
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	406.549
CREDORES CONCURSAIS	- 8.179
PROVISÕES	- 42.910
CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.499.848
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	- 50.599
CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 50.599
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	1.590.799
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	5.040.047
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	3.449.249

O **saldo inicial**, disponível em novembro/2023, foi de R\$ 1.590.799,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 5.040.047,00, apresentando variação **positiva** de **R\$ 3.449.249,00**, visto que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 50.599,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido positivo na monta de R\$ 3.499.848,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a minoração nos ativos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa, e em contrapartida, o aumento nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da minoração em estoques e outros créditos, registrados no ativo, e ainda, dos acréscimos vistos no passivo, registrados principalmente, em fornecedores e obrigações tributárias.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de novembro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 438.516,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de novembro/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de novembro/2023 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.796.531.660,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de novembro/2023, no montante de **R\$ 1.423.638.455,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma minoração nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de novembro/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 1.169.051,00, o qual aponta uma majoração de 20% no resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, do aumento visto no faturamento bruto e em “outras receitas operacionais”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de novembro/2023, apresentou acréscimo de 66%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 9.343.120,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em novembro/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 93.758,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação **positiva** na monta de **R\$ 3.449.249,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 1.590.799,00, apresentando saldo final de R\$ 5.040.047,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 22 de janeiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409